

RESOLUÇÃO CRCMT Nº. 457/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Altera dispositivo da Resolução CRCMT nº 440/2014.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º.Fica alterado "Valor da diária - Empregados CRCMT - Fora do Estado" do Anexo I da Resolução CRCMT nº 440/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	FORA DO ESTADO
--------	----------------

Empregados CRCMT R\$ 439,00	
-----------------------------	--

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2017.

Contadora SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9018d7c0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)